

PORTARIA Nº 336 DE 14 DE MARÇO DE 2018

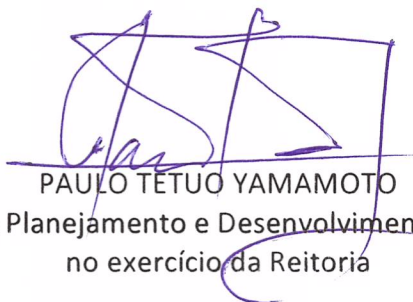
O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.008275/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 194 de 20 de fevereiro de 2018, que suspendeu o afastamento integral da servidora JULIANA CAVALARO CAMILO, SIAPE nº 1851024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Suspende, no período de 14 de setembro de 2017 a 12 de março de 2018, o afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu da servidora JULIANA CAVALARO CAMILO, SIAPE nº 1851024, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Umuarama, autorizado pela Portaria nº 977 de 16 de março de 2015, em virtude de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/1990.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria